

PORTARIA Nº 268 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 85/2009 que concedeu ao servidor municipal **Luiz Carlos Gambetta**, RG nº 1.249.377-5, Professor, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, a partir de 11 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete